



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 6398/2017

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2017, e dá outras providências.

O Sr. Maurício Aparecido da Silva, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1959/16 de 21 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 183.282,40** (cento e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e dois reais, e quarenta centavos), destinado a **suplementar as seguintes dotações:**

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|--------------------------------|--------------|--|-------|-------------------|
| 07.01.08.244.0009.2.024 | | Manutenção dos Serviços do Dpto. Ação Social | | |
| 3.3.90.30 | 596 | Material de consumo | 0.711 | 9.000,00 |
| 3.3.90.39 | 597 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0.711 | 9.000,00 |
| 3.3.90.14 | 642 | Diárias – pessoal civil | 3.714 | 377,40 |
| 3.3.90.39 | 641 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 3.714 | 7.700,00 |
| 3.3.90.30 | 615 | Material de consumo | 0.717 | 9.000,00 |
| 3.3.90.39 | 618 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0.717 | 9.000,00 |
| 08.01.12.306.0013.2.034 | | Manutenção da Alimentação Escolar - PNAE | | |
| 3.3.90.30 | 238 | Material de consumo | 0.001 | 30.000,00 |
| 09.02.10.301.0011.2.048 | | Manutenção do Centro de Saúde Municipal | | |
| 3.3.90.30 | 562 | Material de consumo | 0.495 | 100.000,00 |
| 09.02.10.305.0011.2.054 | | Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.1.90.11 | 481 | Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil | 0.497 | 5.750,00 |
| 3.1.90.13 | 483 | Obrigações patronais | 0.497 | 3.455,00 |
| Total de Suplementações | | | | 183.282,40 |

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| 3.714 | TRANSF. IGD-SUAS – GSUAS FNAS | 8.077,40 |
| Total de Superávit | | 8.077,40 |

II – Excesso de Arrecadação

| FONTE | DESCRIÇÃO | VALOR |
|--|----------------------|------------------|
| 0.001 | Recursos Livres | 30.000,00 |
| 0.711 | CRAS – SCFV PSB FNAS | 18.000,00 |
| 0.717 | CREAS – PSEMC FNAS | 18.000,00 |
| Total de excesso de arrecadação | | 66.000,00 |



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

III – Anulação

| Programa Trabalho Elemento | Código Local | Descrição | Fonte | Valor |
|----------------------------|--------------|--|-------|-------------------|
| 09.02.10.301.0011.2.048 | | Manutenção do Centro de Saude Municipal | | |
| 3.3.90.39 | 410 | Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 0.495 | 100.000,00 |
| 09.02.10.305.0011.2.054 | | Manutenção Setor de Vigilância Epidemiológica | | |
| 3.3.90.14 | 486 | Diárias – pessoal civil | 0.497 | 1.110,00 |
| 3.3.90.34 | 488 | Outras despesas pessoal decorrente contrataç. | 0.497 | 1.110,00 |
| 3.3.90.30 | 487 | Material de consumo | 0.497 | 6.985,00 |
| | | Total de Cancelamentos | | 109.205,00 |

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-PR, 25 de abril de 2017.


Mauricio Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

**Publicado no Órgão
Oficial do Município**
13211 Edição
de 03, 05, 17
Secretário 294